



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

FOLHA LÍDER

NÚMERO DO PROCESSO: PMRP 2023/097578

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 3485 - Processo de Compras (ADM-20)

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 269/2023 - PROCESSO DE COMPRAS - - 684/2023
Confecção de Formulário tipo bloco de papel.

LOCALIDADE: Ribeirão Preto - SP

DATA: 30/06/2023 às 13:43

UNIDADE ORIGEM: ADM-212 INSTAURACAO - INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Público

Luiz Eduardo De Paula Dodek



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão MCBOLELLI - MORGANA CORREA BOLELLI	Data 16/06/2023
---	---------------------------

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0058.001 - SERVICOS GRAFICOS - GERAL	Requisição 446/2023
-----------------	--	--------------------------------------

Complemento Requisitante: 00598 - 09.30.08.000.00 - PROGRAMA DE DST AIDS Almoxarifado: 23 - SUBALMOXARIFADO DA SAUDE - PREST.SERVICOS/CONTRATOS/CONVENIO Endereço Almoxarifado: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO JUNQUEIRA,1665 - JARDIM MOSTEIRO
--

Total Requisição	5.765,00
-------------------------	-----------------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	027.004.001.000245 IMPRESSOS; Tipo: Centro de Testagem e Aconselhamento; Bloco: 100 Folhas; Formato: 21x29,7cm; Papel [Tipo]: Offset 63g/m²; Cor: 1x1; Impressao: Cor preto. Complemento: Conforme termo de referencia Embalagem: 9 - BLOCO Despesa: 3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 00244 - 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE Unidade Executora: 02318 - 02.09.15 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE Reserva: 4506 Ficha (Dotação): 488/2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vínculo: 05.303.0001 - VIGILANCIA EM SAUDE - PROGRAMA DST/AIDS Classificação Funcional: 10.305.20214.2.0002 - MANUTENCAO GERAL Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ano/Nro Convênio: 2023/P124 SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: 104-340-6-624057-5 BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERV PUBL DE SAUDE Valor da Reserva: 5.765,0000 Tipo de Reserva: NORMAL	500,0000	11,5300	5.765,00
			Total	5.765,00

Justificativa	
Confeccao de Formulario do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), tipo bloco de papel, conforme Termo de Referencia.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ESTADO DE SAO PAULO
RUA AMERICO BRASILIENSE, 426
CEP : 14015-050
C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão MCBOLELLI - MORGANA CORREA BOLELLI		Data 16/06/2023
Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0058.001 - SERVICOS GRAFICOS - GERAL	Requisição 446/2023

Samanta Laurenti Prado
Chefe Substituta da Divisão de
Finanças e Custo Operacional

Heloísa Helena Almeida Batista
Diretora Depto. Administrativo
e Financeiro

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Mariana Rossin Martinez
Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de
Materiais e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos Santos
Diretora do Departamento de
Despesa e Orçamento

Afonso Reis Duarte
Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"01_RS_446"

Código para verificação: **NIQETJ29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 29/06/2023 às 14:09:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANA ROSSIN MARTINEZ** (CPF: 395.XXX.178-XX) em 29/06/2023 às 11:37:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 22/06/2023 às 10:58:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 22/06/2023 às 10:49:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 21/06/2023 às 16:21:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 20/06/2023 às 15:24:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/06/2022 - 08:22:33 e válido até 11/06/2122 - 08:22:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SAMANTA LAURENTI PRADO** (CPF: 222.XXX.008-XX) em 20/06/2023 às 15:15:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 16:11:13 e válido até 08/06/2122 - 16:11:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/091219** e o código **NIQETJ29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Ribeirão Preto, 20 de junho de 2023.

Requisição de Serviço nº 446/2023

Objeto: Confeção de Formulário do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), tipo bloco de papel, conforme Termo de Referência.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

027.004.001.245	Item 1 - Bloco de papel com 100 folhas						
	Qde.	Empresas	CNPJ	Valor Unitário	Preço unitário	Valor Total	Preço Total
	500	RS GRÁFICA	09.148.092/0001-26	R\$ 11,96	VÁLIDO	R\$ 5.980,00	VÁLIDO
		CÓPIUM	96.407.739/0001-91	R\$ 9,98	VÁLIDO	R\$ 4.990,00	VÁLIDO
		ARTPOINT	07.389.326/0001-00	R\$ 14,64	EXCESSIVO	R\$ 7.320,00	EXCESSIVO
		GRÁFICA IGUAÇU	20.949.657/0001-07	R\$ 12,66	VÁLIDO	R\$ 6.330,00	VÁLIDO
Média			R\$ 11,53		R\$ 5.765,00		

Morgana Corrêa Bolelli

Agente de Administração

Elaboração da Planilha

Samanta Laurenti Prado

Chefe Substituta da Div. Finanças Custo Operacional

Heloisa Helena de Almeida Batista

Diretora Depto. Administrativo e Financeiro

Jane Aparecida Cristina

Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"08_Planilha_composicao_precos"

Código para verificação: **TIOOXF2Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 21/06/2023 às 16:21:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 20/06/2023 às 15:24:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/06/2022 - 08:22:33 e válido até 11/06/2122 - 08:22:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SAMANTA LAURENTI PRADO** (CPF: 222.XXX.008-XX) em 20/06/2023 às 15:15:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 16:11:13 e válido até 08/06/2122 - 16:11:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MORGANA CORRÊA BOLELLI** (CPF: 216.XXX.478-XX) em 20/06/2023 às 10:05:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2022 - 10:55:53 e válido até 15/07/2122 - 10:55:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/091219** e o código **TIOOXF2Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a confecção de Formulário do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), tipo bloco de papel com 100 folhas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATSER	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	18724	500 blocos	SERVIÇO	Confecção de Formulário do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), tipo bloco de papel com 100 folhas.	R\$ 11,53	R\$ 5.765,00

*CATSER similar ao serviço solicitado

1.2. Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DO SERVIÇO

2.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Especificação do serviço

3.2.1. Contratação de empresa especializada para a confecção de Formulário do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA); Tipo bloco de papel com 100 folhas cada; 500 blocos; Formato: 21 x 29, 7 cm; Papel [Tipo]: Offset 63g/m²; Cor: 1x1; Impressão: Cor preta.

3.2.2. O material instrucional será utilizado nas atividades de Aconselhamento e Testagem realizadas nos cinco (5) CTAs: Central, Vila Virginia, Cuiabá, Simioni e Castelo Branco.



4. REQUISITOS DO SERVIÇO

4.1. Exigência de amostra

4.1.1. As amostras deverão ser entregues pelos licitantes arrematantes na Secretaria Municipal da Saúde, localizada à Rua Prudente de Moraes, nº 457 - Centro, Ribeirão Preto/SP, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da sessão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.1.2. As amostras serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- Se as dimensões da folha atendem ao descritivo;
- A quantidade de folhas em cada bloco;
- A gramatura do papel;
- Qualidade da Impressão e formato.

4.1.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.1.4. As amostras não farão parte do quantitativo.

4.1.5. O arquivo final será enviado à empresa vencedora.

5. LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

5.1 O local de entrega será na **Divisão de Subalmoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde**, localizada na Rua Nilo Peçanha, nº 78, Bairro Jardim Mosteiro, CEP - 14085-300, Ribeirão Preto SP, Ribeirão Preto/SP.

5.2. O horário para entrega dos produtos será de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas com exceção de feriados e pontos facultativos.

5.3. O prazo máximo para entrega do objeto, será de 10 (dez) dias úteis a partir da data determinada na Ordem de Fornecimento, em remessa única.



6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Recebimento do Objeto

6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem custos adicionais ao Município de Ribeirão Preto.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pelo contratante durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.8. O produto (marca, qualidade, etc) não poderá ser substituído, sem a devida autorização do contratante. Em caso de substituição, a empresa deverá, antes de efetuar a entrega, enviar o pedido ao Órgão Requisitante com as devidas justificativas.



6.1.9. O contratante reserva-se o direito de não receber o produto que estiver em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o pedido e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

6.1.10. O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcela única, de acordo com os serviços efetivamente prestados e/ou finalizados.

6.1.11. O(s) contratado(s) apresentará(ão) ao Órgão Requisitante a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço referente à execução efetuada.

6.1.12. Para a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço deverá ser observado Decreto Municipal nº 8 de 27 de janeiro de 2010.

6.1.13. Para atendimento da Lei Municipal nº 14.303 de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de identificação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail: *empenhosalmo@saude.pmrp.com.br*, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.

6.1.14 O Órgão Requisitante terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal para aprová-la ou rejeitá-la.

6.1.15. A Nota Fiscal não aprovada pelo Órgão Requisitante será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

6.1.16. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pelo Órgão Requisitante em hipótese alguma servirá de pretexto para que seja suspenso o fornecimento.

6.1.17 pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do fornecimento do objeto, nas condições exigidas, bem como, após a aprovação dos respectivos documentos fiscais pelo Órgão Requisitante.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O fornecedor será selecionado com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



7.2. Qualificação Técnica

7.2.1. Não se faz necessário a exigência de qualificação Técnica.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

7.3.1. Não se faz necessário a exigência de qualificação Econômico-Financeira.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.765,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

- I) Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal da Saúde;
- II) Vínculos: 303.001 – Vigilância em Saúde – Programa DST/AIDS
- III) Classificações Funcionais: 305.20.214.0002 – Manutenção Geral;
- IV) Fontes de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados;
- V) Transferência voluntária: Não.

Ribeirão Preto, 20 de junho de 2023.

Enfa. Monica de Arruda Rocha

Coordenadora do Programa IST/AIDS/Tuberculose e Hepatites Virais

Enf. Denise Bergamaschi Giomo

Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica

Jane Aparecida Cristina

Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"11_Termo_referencia_complementar"

Código para verificação: **Z9VMFAEF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 21/06/2023 às 16:21:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)



DENISE BERGAMASCHI GIOMO (CPF: 215.XXX.648-XX) em 21/06/2023 às 10:09:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2022 - 10:47:50 e válido até 09/06/2122 - 10:47:50.

(Assinatura do sistema)



MONICA DE ARRUDA ROCHA (CPF: 042.XXX.968-XX) em 20/06/2023 às 13:54:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:40:08 e válido até 07/06/2122 - 14:40:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/091219 e o código **Z9VMFAEF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ribeirão Preto, 20 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA DE FORNECEDORES PARA ELABORAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Referente: Requisição de Serviço nº 446/2023.

Objeto: Confecção de Formulário do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), tipo bloco de papel, conforme Termo de Referência.

Com o objetivo de ampliar a pesquisa, conforme itens 1.3, 1.5, e 6 do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, foi realizada ampla pesquisa de mercado e identificadas as empresas CÓPIUM, RS GRÁFICA, ARTPOINT, ARTEGRAFIX, MIXSIGNS, GRÁFICA CRISTAL, GRÁFICA IGUAÇU, GRÁFICA SEIXAS, EDITORA GRALHA AZUL e ARTIX.

Considerando que as empresas ARTEGRAFIX, MIXSIGNS, GRÁFICA CRISTAL, EDITORA GRALHA AZUL, ARTIX e GRÁFICA SEIXAS não responderam a solicitação de orçamento;

Considerando que nas ferramentas de pesquisa Banco de Preços e BEC Bolsa Eletrônica de Compras, não localizamos orçamento que atendesse completamente ou por similaridade as especificações do material solicitado;

Considerando que o orçamento da empresa ARTPOINT restou excessivo para compor a planilha de preços;

Diante da pesquisa realizada foram obtidos os orçamentos dos fornecedores RS GRÁFICA, CÓPIUM e GRÁFICA IGUAÇU e estes também serviram de base para elaboração das Requisições de Serviço supracitadas por terem respondido nossa solicitação de orçamento.

Sendo assim, submetemo-nos à presente justificativa para análise e prosseguimento desta Requisição, conforme estabelecido no Art. 23 da Lei 14.133/21.

Heloisa Helena de Almeida Batista

Diretora do Departamento Adm. e Financeiro



Assinaturas do documento



"12_Justificativa_escolha_fornecedores"

Código para verificação: **IFFZ4X4R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA (CPF: 980.XXX.038-XX) em 20/06/2023 às 15:24:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/06/2022 - 08:22:33 e válido até 11/06/2122 - 08:22:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/091219 e o código **IFFZ4X4R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Aviso de Contratação Direta nº 00269/2023

Acessar Contratação

Última atualização 03/07/2023

Local: Ribeirão Preto/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO **Unidade compradora:** 986969 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 03/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 03/07/2023 10:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/07/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 56024581000156-1-000091/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Confecção de Formulário do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), tipo bloco de papel.

Informação complementar:

Conforme documentação que instrui o processo digital nº 97578-2023

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.990,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	500	R\$ 9,98	R\$ 4.990,00	

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ESTADO DE SAO PAULO
Secretaria da Administração

Processo 097570/2023
Folha nº.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITACAO nº. 0269/2023
Processo: 097570/2023

Objeto: Confecção de Formulário tipo bloco de papel., para SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	500,0000		6,8500	3.425,00
SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 039.909.576/0001-01 Inscrição Estadual: Não Informado RUA MUNICIPAL, 135 Bairro: CENTRO CEP: 9710-210 SAO BERNARDO DO CAMPO - SP				VALOR EMPRESA R\$ 3.425,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO, com fundamento no ART. 75, INC II, LEI 14.133/2021.

RIBEIRAO PRETO, 14 de Julho de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA"

Código para verificação: **2PJDIVAW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 14/07/2023 às 12:05:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/097578 e o código **2PJDIVAW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.